

**EDITAL – FADEX nº 017/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO EM PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto Institucional e de Extensão "Jornadas de Estudos em Medicina Veterinária" (Contrato nº 24/2015 UFPI/FADEX), por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsa de estudos, na modalidade de estágio, na área de medicina veterinária, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do Projeto.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 11/12/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, na recepção do Hospital Veterinário Universitário - HVU.

**2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.**

**2.1** – As bolsas de estágio para estudantes de Medicina Veterinária serão disponibilizadas conforme os turnos, da seguinte forma:

**a) Turno manha;**

01 (uma) vaga – Clínica de Grandes Animais (08:00 às 12:00 horas);

**b) Turno tarde;**

01 (uma) vaga – Clínica de Grandes Animais (14:00 às 18:00 horas);

**2.1.1** – Os candidatos devem se atentar para o turno escolhido, pois não será remanejado para outro.

**2.1.2** – Os demais classificados formarão Cadastro Reserva que poderão ser chamados a preencher uma vaga em qualquer turno durante o período de vigência deste edital.

**2.2 – Atribuições dos Bolsistas**

**2.2.1** - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais: Auxiliar as atividades da Clínica de Grandes Animais, especificamente no Setor de Dispensário de medicamentos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;
- b) Ter cursado a disciplina Farmacologia Veterinária;
- c) Estar cursando Medicina Veterinária em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

#### **3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**

- a) RG e CPF (cópia);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula no período em curso;
- d) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- e) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

1ª - Análise do índice de rendimento acadêmico mais a nota na disciplina acadêmica (Farmacologia Veterinária) dividido por dois. Para ser classificado para próxima etapa o aluno (a) deverá atingir no mínimo a pontuação maior ou igual a 7.

2ª - Entrevista – Escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

### **5. CARGA HORÁRIA**

5.1 - A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 (vinte) horas, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

### **6. DO VALOR DA BOLSA**

6.1 O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

6.2 O reajuste da bolsa se dará na forma da lei.

### **7. DA VIGENCIA**

7.1 O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 05 (cinco) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite do mês seguinte à formatura do bolsista ou enquanto durarem os recursos financeiros ou vigência do projeto.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será obedecido o critério de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLAUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados no número de vagas disponíveis formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do Projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final, na Coordenação do Projeto, no Hospital Veterinário Universitário/CCA/UFPI. (Contato: Fone: (86)3215-5538/5537).

9.5- Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela Fadex.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes  
**Superintendente da Fadex**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_/2017

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado a \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ Fones: Fixo \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no  
processo seletivo, em sistema de estágio, para área de: \_\_\_\_\_  
e concordo com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 11/12/17	Inscrições – Hospital Veterinário Universitário, Centro de Ciências. Agrárias/UFPI - Teresina – PI.
12/12/17	Divulgação da homologação das inscrições.
13/12/17	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
14/12/17	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
15/12/17	Análise do Histórico Escolar
18/12/17	Divulgação do resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
19/12/17	Interposição de recurso contra o resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
20/12/17	Entrevista
21/12/17	Divulgação do Resultado Final
22/12/17	Início das atividades